



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 003/2022.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Honra-me encaminhar a Vossa Excelência e aos nobres vereadores desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 002/2021, o qual **“ALTERA PARTE DO ARTIGO 1º ALINEA “A” DA LEI 771/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente alteração vem homenagear o Saudoso **MANOEL DA SILVA ROCHA**, por sua dedicação e trabalho prestado a este município, uma vez que esse é o anseio da comunidade escolar como forma de homenagear a família que foi fundadora da escola, doadores do espaço para construção da escola e também moradores pioneiros na região.

Senhor Presidente, esses são os motivos pelos quais encaminho o projeto para apreciação dos Edis, e solicito que o mesmo seja apreciado e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Ao finalizar, consigno a Vossa Excelência e demais membros desse Poder Legislativo, meus protestos do mais profundo respeito e consideração.

Plenário das Deliberações Ver. Antonio Gomes Valadares, em 25 de fevereiro de 2022.


SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE
VEREADORA - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Projeto de Lei nº 003/2022, 25 de fevereiro de 2022.
Autoria: Ver.^a Sirleide Maria da Hora Jorge.

**“ALTERA PARTE DO ARTIGO 1º ALINEA “A” DA LEI 771/2017 E DÁ
“OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e a Prefeita Municipal Luzia Nunes Brandão sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome do “ **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO BONIFACIO PIRES**” situado na Av. Principal, Praça da Igreja Católica, Centro, Distrito de Novo Paraíso, para “ **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MANOEL DA SILVA ROCHA**”.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTONIO GOMES VALADARES, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Sirleide Maria da Hora Jorge

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE

VEREADORA MDB

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 18/04/22